



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, representada pela Secretária Sabrina Bueno Correa Rossi, vem por meio desta, solicitar a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESGATE E CUIDADOS VETERINÁRIOS DE ANIMAIS ERRANTES DE PEQUENO PORTE, OFERTA DE VAGAS PARA INTERNAÇÃO/CUIDADOS E GERENCIAMENTO DA CLÍNICA VETERINÁRIA NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pela modalidade de licitação através de pregão eletrônico.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.332/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

Para tanto este ETP irá abordar os requisitos constante no rol do parágrafo 1º do art. 18 da taxativa Lei Federal nº. 14.133/2021

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente pedido de abertura de processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/21, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESGATE E CUIDADOS VETERINÁRIOS DE ANIMAIS ERRANTES DE PEQUENO PORTE, OFERTA DE**





VAGAS PARA INTERNAÇÃO/CUIDADOS E GERENCIAMENTO DA CLÍNICA VETERINÁRIA NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL.

Justifica-se a contratação pretendida face ao interesse público de ações voltadas a diversos serviços públicos, dentre elas, o bem-estar da saúde animal, proporcionando as boas práticas de prevenção e tratamento de doenças e lesões, auxiliando na elaboração de normas e protocolos que visem melhores práticas na utilização de animais.

Porém, considerando a situação da estrutura atual, se faz necessário contratação de empresa especializada em serviços veterinários para procedimentos e atendimentos veterinários para animais errantes de pequeno porte, oferta de vagas para internação/cuidados e gerenciamento de clínica veterinária municipal, no Município de Pilar do Sul, para atendimento dos animais (cães e gatos) da população de baixa renda (CadÚnico) e de protetores de animais devidamente cadastradas pelo município.

A Clínica Veterinária deverá ser licenciada pelo CRMV e demais órgãos competentes, atestada para atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, localizada no município de Pilar do Sul, a ser disponibilizada pela Contratada, as suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

Esta ação visa diretamente enfrentar e mitigar a problemática desses animais no município, o que tem contribuído para diversos problemas sociais, ambientais e de saúde pública, como a transmissão de doenças infectocontagiosas e o aumento de animais em situação de abandono e sofrimento.

Após minuciosa avaliação dos aspectos técnicos, logísticos e financeiros relacionados às soluções acima, a contratação de serviços por meio de terceirização emergiu como a alternativa mais adequada.

A contratação de empresa especializada se justifica pelos seguintes fatores:

- **Eficiência na execução dos serviços:** Profissionais capacitados e com experiência na área asseguram maior qualidade e técnicas adequadas na execução dos serviços.
- **Otimização de recursos:** Redução de custos administrativos e operacionais, garantindo melhor alocação dos recursos públicos.





- **Atendimento à legislação:** Conformidade com os regramentos e normas aplicáveis.
- **Satisfação da população:** Melhoria na qualidade dos serviços, promovendo segurança e bem-estar aos cidadãos e usuários dos serviços da Municipalidade.

Isto será alcançado através da realização de procedimentos e consultas especializadas, abordando de forma integral a saúde e o bem-estar dos animais.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Há previsão no planejamento orçamentário, estando, portanto, a contratação pretendida, alinhada com o planejamento orçamentário e financeiro da administração conforme o Plano de Contratações Anual (PCA) disposto no art. 12, VII, da Lei 14.133/21.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser feita através de Licitação, por meio de Pregão Eletrônico, a qual terá vigência de 12 meses a contar da data de homologação.

Considerando a especificidades dos serviços e a busca por empresas que atendam as diretrizes estabelecidas para a execução contratual, urge a necessidade de promover a alteração das fases, com intuito da etapa de habilitação anteceder a fase de lances, nos termos do § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/21.

No caso em apreço, depreende-se que as particularidades relacionadas ao executor do objeto são salutares, razão pela qual, a estratégia de seleção em que a fase de habilitação antecede a de propostas se mostra mais eficiente, assegurando a qualificação na disputa.

Para tanto, se faz necessário a prestação dos documentos previstos abaixo, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021:





4.1 Qualificação Técnica Operacional e Profissional

a) Registro ou inscrição da empresa e do profissional técnico responsável junto à entidade profissional competente, correspondente ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo;

b) Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome da licitante, o qual se comprove a execução dos serviços de internação e de alojamento 24 horas, bem como, de gestão de canil, acompanhado do atestado de responsabilidade técnica, expedido pelo CRMV, que comprove a execução em período integral.

b.1) Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome da licitante, o qual se comprove a execução dos serviços de internação 24 horas, de modo simultâneo com a disponibilização de 20 (vinte) baias veterinárias, acompanhado do atestado de responsabilidade técnica, expedido pelo CRMV, que comprove a execução em período integral.

b.2) Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome da licitante, o qual se comprove a execução dos serviços em questão, no prazo ininterrupto de, no mínimo, 02 (dois) anos.

c) Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

d) Apresentar a comprovação de destinação final dos resíduos de saúde, por meio de certificado competente.

4.2 Qualificação Econômica-Financeira

a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

b) Os documentos exigidos acima deverão ser apresentados contendo a assinatura do representante legal da Empresa Licitante.

c) Para comprovação da capacidade financeira para o cumprimento do futuro Contrato, além dos documentos exigidos no subitem anterior, a licitante deverá fornecer declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, no qual





atesta que a proponente possui capacidade financeira para a execução do objeto, nos termos do Art. 69, §1º da Lei 14.133/2021.

d) A comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um) e de Endividamento Total (ET) igual ou menor que 0,30.

e) A boa situação financeira a que se refere o item acima será extraída dos elementos constantes no balanço patrimonial da empresa licitante e demais demonstrações contábeis através das seguintes fórmulas contábeis:

I – ILG (Índice de Liquidez Geral), maior ou igual a 1,0, aplicando a seguinte fórmula:

$ILG = AC + RLP / PC + ELP$, onde:

AC = Ativo circulante

RLP = Realizável a longo prazo

PC = Passivo circulante

ELP = Exigível a longo prazo

II – ILC (Índice de Liquidez Corrente), maior ou igual a 1,0, aplicando a seguinte fórmula:

$ILC = AC / PC$, onde:

AC = Ativo circulante

PC = Passivo circulante

III – ET (Endividamento Total), menor ou igual a 0,30, aplicando a seguinte fórmula:

$ET = ET / AT$, onde:

ET = Exigível total

AT = Ativo total.

f) Garantia da proposta para licitar, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, a qual deverá ser feita por uma das seguintes modalidades:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária.

g) Comprovação do licitante possuir o patrimônio líquido correspondente a 10% do valor estimado da contratação.





5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Segue a relação dos procedimentos contendo as quantidades, preços unitários e totais.

LOTE 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESGATE E CUIDADOS VETERINÁRIOS DE ANIMAIS ERRANTES DE PEQUENO PORTE, OFERTA DE VAGAS PARA INTERNAÇÃO/CUIDADOS E GERENCIAMENTO DA CLÍNICA VETERINÁRIA NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ANUAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Eutanásia	150	R\$ 57,98	R\$ 8.696,50
2	Curativo	700	R\$ 6,03	R\$ 4.221,00
3	Punção abdominal	150	R\$ 25,90	R\$ 3.884,50
4	Retirada de corpo estranho	60	R\$ 72,90	R\$ 4.373,80
5	Retirada de tumor cutâneo	30	R\$ 160,45	R\$ 4.813,50
6	Antibioticoterapia - até 10kg	500	R\$ 6,45	R\$ 3.226,67
7	Antibioticoterapia - de 11 a 20kg	500	R\$ 7,11	R\$ 3.553,33
8	Antibioticoterapia - acima de 21kg	500	R\$ 8,65	R\$ 4.325,00
9	Anti-inflamatório - até 10 kg	500	R\$ 6,08	R\$ 3.040,00
10	Anti-inflamatório - de 11 a 20kg	500	R\$ 7,24	R\$ 3.618,33
11	Anti-inflamatório - acima de 21kg	500	R\$ 8,43	R\$ 4.216,67
12	Soroterapia - até 10kg	500	R\$ 18,62	R\$ 9.311,67
13	Soroterapia - de 11 a 20kg	200	R\$ 24,02	R\$ 4.803,33
14	Soroterapia - acima de 21kg	250	R\$ 26,75	R\$ 6.688,33
15	Vermifugação - até 10kg	500	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00
16	Vermifugação - de 11 a 20kg	400	R\$ 8,77	R\$ 3.508,00
17	Vermifugação - acima de 21kg	300	R\$ 12,18	R\$ 3.654,00
18	Exerese de tumor até 10kg	50	R\$ 173,06	R\$ 8.653,00
19	Exerese de tumor de 11 a 20kg	30	R\$ 183,08	R\$ 5.492,50
20	Exerese de tumor acima de 21kg	20	R\$ 226,87	R\$ 4.537,33
21	Necropsia	25	R\$ 174,44	R\$ 4.361,00
22	Remoção de miíase até 10 kg	200	R\$ 29,61	R\$ 5.922,00
23	Remoção de miíase de 11 a 20kg	100	R\$ 67,80	R\$ 6.780,00
24	Remoção de miíase acima de 21kg	100	R\$ 82,22	R\$ 8.221,67
25	Sessão de Quimioterapia com Vincristina - até 10kg	80	R\$ 45,62	R\$ 3.649,87
26	Sessão de Quimioterapia com Vincristina - de 11 a 20kg	60	R\$ 84,02	R\$ 5.041,20
27	Sessão de Quimioterapia com Vincristina acima de 21kg	30	R\$ 109,13	R\$ 3.273,80
28	Tranquilização até 10kg	150	R\$ 34,27	R\$ 5.140,00
29	Tranquilização de 11 a 20kg	70	R\$ 41,76	R\$ 2.922,97
30	Tranquilização acima de 21kg	100	R\$ 58,39	R\$ 5.838,67
31	Tratamento contra ectoparasitas (pour on) até 10kg	50	R\$ 15,95	R\$ 797,33
32	Tratamento contra ectoparasitas (pour on) de 11 a 20kg	50	R\$ 28,75	R\$ 1.437,67
33	Tratamento contra ectoparasitas (pour on) acima de 21kg	60	R\$ 29,97	R\$ 1.798,00
34	Tratamento sarna (demodécica, fúngica, sarcóptica) até 10kg	50	R\$ 18,08	R\$ 903,83
35	Tratamento sarna (demodécica, fúngica, sarcóptica) de 11 a 20kg	30	R\$ 22,66	R\$ 679,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 312 - CENTRO - TEL (15) 3278-2505 - PILAR DO SUL - SP

E-mail: sedruma@pilarodosul.sp.gov.br

36	Tratamento sarna (demodécica, fúngica. sarcoptica) acima de 21kg	30	R\$ 27,41	R\$ 822,20
37	Amputação pavilhão auricular unilateral até 10kg	5	R\$ 336,91	R\$ 1.684,55
38	Amputação pavilhão auricular unilateral de 11 a 20kg	3	R\$ 454,75	R\$ 1.364,25
39	Amputação pavilhão auricular unilateral acima de 21kg	2	R\$ 523,47	R\$ 1.046,93
40	Otohematoma unilateral até 10kg	30	R\$ 123,14	R\$ 3.694,20
41	Otohematoma unilateral de 11 a 20 kg	20	R\$ 153,39	R\$ 3.067,73
42	Otohematoma unilateral acima de 21kg	20	R\$ 163,71	R\$ 3.274,20
43	Ectrópio unilateral até 10kg	10	R\$ 188,52	R\$ 1.885,17
44	Ectrópio unilateral de 11 a 20kg	10	R\$ 205,09	R\$ 2.050,90
45	Ectrópio unilateral acima de 21kg	10	R\$ 239,23	R\$ 2.392,27
46	Entrópio unilateral até 10kg	10	R\$ 187,76	R\$ 1.877,63
47	Entrópio unilateral de 11 a 20 kg	10	R\$ 231,55	R\$ 2.315,50
48	Entrópio unilateral acima de 21kg	10	R\$ 254,40	R\$ 2.544,00
49	Enucleação do globo ocular até 10kg	10	R\$ 327,85	R\$ 3.278,47
50	Enucleação do globo ocular de 11 a 20kg	10	R\$ 376,06	R\$ 3.760,60
51	Enucleação do globo ocular acima de 21kg	10	R\$ 453,20	R\$ 4.532,00
52	Prolapso da glândula da terceira pálpebra reposicionamento - até 10 kg	15	R\$ 97,64	R\$ 1.464,65
53	Prolapso da glândula da terceira pálpebra reposicionamento - de 11 a 20kg	10	R\$ 260,35	R\$ 2.603,50
54	Prolapso da glândula da terceira pálpebra reposicionamento - acima de 21 kg	10	R\$ 347,13	R\$ 3.471,30
55	Hérnia diafragmática até 10kg	15	R\$ 295,48	R\$ 4.432,15
56	Hérnia diafragmática de 11 a 20kg	15	R\$ 343,80	R\$ 5.157,00
57	Hérnia diafragmática acima de 21kg	15	R\$ 380,50	R\$ 5.707,55
58	Hérnia inguinal até 10kg	15	R\$ 289,48	R\$ 4.342,20
59	Hérnia inguinal de 11 a 20kg	15	R\$ 397,53	R\$ 5.962,90
60	Hérnia inguinal acima de 21kg	15	R\$ 464,52	R\$ 6.967,75
61	Hérnia perineal até 10kg	5	R\$ 299,63	R\$ 1.498,15
62	Hérnia perineal de 11 a 20kg	5	R\$ 387,98	R\$ 1.939,92
63	Hérnia perineal acima de 21kg	5	R\$ 472,66	R\$ 2.363,28
64	Hérnia umbilical até 10kg	5	R\$ 282,43	R\$ 1.412,17
65	Hérnia umbilical de 11 a 20 kg	5	R\$ 308,10	R\$ 1.540,48
66	Hérnia umbilical acima de 21kg	5	R\$ 366,39	R\$ 1.831,97
67	Laparotomia exploratória até 10kg	20	R\$ 227,98	R\$ 4.559,60
68	Laparotomia exploratória de 11 a 20kg	15	R\$ 275,45	R\$ 4.131,75
69	Laparotomia exploratória acima de 21kg	10	R\$ 332,57	R\$ 3.325,67
70	Prolapso de reto até 10 kg	15	R\$ 193,74	R\$ 2.906,15
71	Prolapso de reto de 11 a 20kg	15	R\$ 243,46	R\$ 3.651,90
72	Prolapso de reto acima de 21kg	10	R\$ 287,59	R\$ 2.875,90
73	Torção/dilatação gástrica até 10kg	15	R\$ 254,78	R\$ 3.821,65
74	Torção/dilatação gástrica de 11 a 20kg	10	R\$ 357,59	R\$ 3.575,93
75	Torção/dilatação gástrica acima de 21kg	5	R\$ 388,94	R\$ 1.944,70
76	Evisceração - tratamento cirúrgico - ate 10kg	15	R\$ 284,67	R\$ 4.270,10
77	Evisceração - tratamento cirúrgico - de 11 a 20kg	10	R\$ 331,82	R\$ 3.318,23
78	Evisceração - tratamento cirúrgico - acima de 21kg	10	R\$ 211,50	R\$ 2.115,03
79	Extração de dente decíduo até 10kg	15	R\$ 265,29	R\$ 3.979,35
80	Extração de dente decíduo de 11 a 20kg	10	R\$ 280,72	R\$ 2.807,20
81	Extração de dente decíduo acima de 21kg	10	R\$ 216,40	R\$ 2.164,00
82	Extração de dente permanente até 10kg	10	R\$ 297,52	R\$ 2.975,17
83	Extração de dente permanente de 11 a 20kg	10	R\$ 308,56	R\$ 3.085,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 312 - CENTRO - TEL (15) 3278-2505 - PILAR DO SUL - SP

E-mail: sedruma@pildardosul.sp.gov.br

84	Extração de dente permanente acima de 21kg	10	R\$ 344,63	R\$ 3.446,27
85	Fenda palatina até 10kg	5	R\$ 332,40	R\$ 1.662,00
86	Fenda palatina de 11 a 20kg	5	R\$ 450,34	R\$ 2.251,68
87	Fenda palatina acima de 21kg	5	R\$ 653,88	R\$ 3.269,42
88	Madibulectomia rostral até 10kg	10	R\$ 536,22	R\$ 5.362,23
89	Madibulectomia rostral de 11 a 20kg	5	R\$ 295,04	R\$ 1.475,20
90	Madibulectomia rostral acima de 21kg	5	R\$ 342,64	R\$ 1.713,18
91	Maxilectomia rostral até 10kg	5	R\$ 308,28	R\$ 1.541,38
92	Maxilectomia rostral de 11 a 20kg	5	R\$ 330,48	R\$ 1.652,38
93	Maxilectomia rostral acima de 21kg	5	R\$ 387,59	R\$ 1.937,95
94	Osteossíntese de sínfise mandibular até 10kg	10	R\$ 306,24	R\$ 3.062,37
95	Osteossíntese de sínfise mandibular de 11 a 20kg	5	R\$ 360,94	R\$ 1.804,68
96	Osteossíntese de sínfise mandibular acima de 21kg	5	R\$ 415,32	R\$ 2.076,60
97	Retirada de cerclagem mandibular até 10kg	5	R\$ 124,40	R\$ 622,00
98	Retirada de cerclagem mandibular de 11 a 20 kg	5	R\$ 175,17	R\$ 875,85
99	Retirada de cerclagem mandibular acima de 21kg	5	R\$ 229,11	R\$ 1.145,53
100	Amputação de cabeça de fêmur até 10kg	15	R\$ 434,69	R\$ 6.520,40
101	Amputação de cabeça de fêmur de 11 a 20kg	10	R\$ 666,32	R\$ 6.663,23
102	Amputação de cabeça de fêmur acima de 21kg	10	R\$ 767,86	R\$ 7.678,60
103	Amputação de dígito até 10kg	10	R\$ 374,34	R\$ 3.743,37
104	Amputação de dígito de 11 até 20kg	12	R\$ 442,11	R\$ 5.305,28
105	Amputação de dígito acima de 21kg	12	R\$ 508,73	R\$ 6.104,76
106	Amputação membro locomotor anterior ou posterior total até 10kg	12	R\$ 585,41	R\$ 7.024,92
107	Amputação membro locomotor anterior ou posterior total de 11 a 20kg	10	R\$ 702,81	R\$ 7.028,13
108	Amputação membro locomotor anterior ou posterior total acima de 21kg	10	R\$ 788,47	R\$ 7.884,70
109	Imobilização para fraturas e luxações até 10kg	12	R\$ 228,45	R\$ 2.741,36
110	Imobilização para fraturas e luxações de 11 a 20 kg	12	R\$ 253,84	R\$ 3.046,08
111	Imobilização para fraturas e luxações acima de 21kg	12	R\$ 295,09	R\$ 3.541,08
112	Osteossíntese - fêmur, pelve, radio, tíbia - até 10kg	6	R\$ 321,42	R\$ 1.928,52
113	Osteossíntese - fêmur, pelve, radio, tíbia - 11 a 20kg	6	R\$ 448,34	R\$ 2.690,02
114	Osteossíntese - fêmur, pelve, radio, tíbia - acima de 21kg	6	R\$ 572,10	R\$ 3.432,58
115	Redução de fratura aberta (pino, placa, cerclagem) até 10kg	4	R\$ 187,98	R\$ 751,92
116	Redução de fratura aberta (pino, placa, cerclagem) 11 a 20kg	4	R\$ 264,12	R\$ 1.056,49
117	Retirada de pino intramedular complexa até 10kg	4	R\$ 377,58	R\$ 1.510,32
118	Retirada de pino intramedular complexa de 11 a 20kg	4	R\$ 479,12	R\$ 1.916,48
119	Retirada de pino intramedular complexa acima de 21kg	2	R\$ 529,88	R\$ 1.059,76
120	Amputação de cauda fins corretivos até 10kg	5	R\$ 119,63	R\$ 598,15
121	Amputação de cauda fins corretivos de 11 a 20kg	3	R\$ 192,60	R\$ 577,79
122	Amputação de cauda fins corretivos acima de 21kg	3	R\$ 237,03	R\$ 711,08





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 312 - CENTRO - TEL (15) 3278-2505 - PILAR DO SUL - SP

E-mail: sedruma@pildardosul.sp.gov.br

123	Cesariana até 10kg	6	R\$ 160,46	R\$ 962,76
124	Cesariana de 11 a 20 kg	6	R\$ 183,31	R\$ 1.099,86
125	Cesariana acima de 21kg	6	R\$ 215,66	R\$ 1.293,98
126	Cistotomia até 10kg	5	R\$ 160,06	R\$ 800,28
127	Cistotomia de 11 a 20kg	5	R\$ 236,21	R\$ 1.181,05
128	Cistotomia acima de 21kg	5	R\$ 299,67	R\$ 1.498,35
129	Correção de atresia anal até 10kg	3	R\$ 183,40	R\$ 550,20
130	Correção de atresia anal de 11 a 20kg	3	R\$ 272,23	R\$ 816,70
131	Correção de atresia anal acima de 21kg	3	R\$ 319,84	R\$ 959,51
132	Correção de fístula anal até 10kg	5	R\$ 159,60	R\$ 798,00
133	Correção de fístula anal de 11 a 20kg	5	R\$ 223,06	R\$ 1.115,28
134	Correção de fístula anal acima de 21kg	5	R\$ 277,00	R\$ 1.385,02
135	Hiperplasia da mucosa vaginal até 10kg	5	R\$ 131,29	R\$ 656,45
136	Hiperplasia da mucosa vaginal de 11 a 20kg	5	R\$ 204,27	R\$ 1.021,35
137	Hiperplasia da mucosa vaginal acima de 21kg	5	R\$ 255,04	R\$ 1.275,20
138	Mastectomia simples (retirada de uma massa) até 10kg	12	R\$ 187,35	R\$ 2.248,20
139	Mastectomia simples (retirada de uma massa) de 11 a 20kg	12	R\$ 228,59	R\$ 2.743,08
140	Mastectomia simples (retirada de uma massa) acima de 21kg	12	R\$ 276,18	R\$ 3.314,16
141	Mastectomia total unilateral até 10kg	12	R\$ 199,58	R\$ 2.394,96
142	Mastectomia total unilateral de 11 a 20kg	12	R\$ 301,12	R\$ 3.613,44
143	Mastectomia total unilateral acima de 21kg	5	R\$ 367,74	R\$ 1.838,72
144	Parto distócico até 10kg	2	R\$ 166,65	R\$ 333,31
145	Parto distócico de 11 a 20kg	2	R\$ 217,42	R\$ 434,85
146	Parto distócico acima de 21kg	2	R\$ 268,18	R\$ 536,37
147	Parto normal até 10kg	5	R\$ 428,99	R\$ 2.144,95
148	Parto normal de 11 a 20kg	3	R\$ 554,50	R\$ 1.663,51
149	Piometra até 10kg	24	R\$ 219,25	R\$ 5.262,00
150	Piometra de 11 a 20kg	24	R\$ 292,23	R\$ 7.013,52
151	Piometra acima de 21kg	24	R\$ 352,52	R\$ 8.460,48
152	Prolapso de útero ou vagina até 10kg	4	R\$ 187,52	R\$ 750,08
153	Prolapso de útero ou vagina até 10kg	4	R\$ 238,28	R\$ 953,12
154	Prolapso de útero ou vagina até 10kg	4	R\$ 285,89	R\$ 1.143,55
155	Retirada de tumor vaginal até 10 kg	4	R\$ 301,43	R\$ 1.205,73
156	Retirada de tumor vaginal de 11 a 20kg	4	R\$ 422,01	R\$ 1.688,03
157	Retirada de tumor vaginal acima de 21kg	4	R\$ 529,88	R\$ 2.119,52
158	Uretrostomia até 10kg	5	R\$ 130,27	R\$ 651,37
159	Uretrostomia de 11 a 20kg	5	R\$ 177,86	R\$ 889,30
160	Uretrostomia acima de 21kg	5	R\$ 234,99	R\$ 1.174,93
161	Retirada de cálculo de vesícula até 10kg	5	R\$ 154,52	R\$ 772,62
162	Retirada de cálculo de vesícula de 11 a 20 kg	5	R\$ 208,46	R\$ 1.042,30
163	Retirada de cálculo de vesícula de 11 a 20 kg	5	R\$ 208,46	R\$ 1.042,30
164	Retirada de cálculo de vesícula acima de 21kg	5	R\$ 275,11	R\$ 1.375,53
165	Litíase de cálculo renal até 10kg	4	R\$ 178,44	R\$ 713,75
166	Litíase de cálculo renal de 11 a 20 kg	2	R\$ 206,99	R\$ 413,98
167	Litíase de cálculo renal acima de 21kg	2	R\$ 254,78	R\$ 509,55
168	Desobstrução renal felina até 10kg	24	R\$ 78,70	R\$ 1.888,72
169	Desobstrução renal felina acima de 11kg	24	R\$ 105,35	R\$ 2.528,32
170	Eletrocardiograma	5	R\$ 247,50	R\$ 1.237,50
171	Radiografia contrastada	48	R\$ 130,79	R\$ 6.278,08
172	Radiografia simples 1 posição	48	R\$ 209,05	R\$ 10.034,40
173	Radiografia simples 2 posições	48	R\$ 231,69	R\$ 11.121,28
174	Ultrassom abdominal	48	R\$ 106,16	R\$ 5.095,68
175	Teste de cinomose	70	R\$ 26,55	R\$ 1.858,50
176	Teste de parvovirose	70	R\$ 27,85	R\$ 1.949,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 312 - CENTRO - TEL (15) 3278-2505 - PILAR DO SUL - SP

✉ sedrma@pildosul.sp.gov.br

177	Teste de fluoresceína	10	R\$ 24,30	R\$ 243,00
178	Teste rápido de raspagem de pele	12	R\$ 36,36	R\$ 436,28
179	Exame parasitológico de fezes para os animais alojados no canil/gatil	70	R\$ 29,65	R\$ 2.075,50
180	Hemograma completo	1.800	R\$ 20,25	R\$ 36.450,00
181	Teste de Leishmaniose	50	R\$ 43,39	R\$ 2.169,50
182	Adrenalina/ atropina/ cloridrato de doxapram/ anti-hemorrágico	30	R\$ 27,80	R\$ 834,00
183	Vacina V8	120	R\$ 24,11	R\$ 2.892,80
184	Vacina v4	120	R\$ 29,89	R\$ 3.586,80
185	Cardiologista	10	R\$ 214,53	R\$ 2.145,30
186	Endocrinologista	10	R\$ 204,89	R\$ 2.048,90
187	Oftalmologista	10	R\$ 222,24	R\$ 2.222,43
188	Dermatologista	10	R\$ 183,67	R\$ 1.836,73
189	Ortopedista	10	R\$ 173,57	R\$ 1.735,67
190	Fisioterapeuta	10	R\$ 173,57	R\$ 1.735,67
191	Ozonioterapia	10	R\$ 49,17	R\$ 491,73
192	Diária de internação clínica para 30 animais durante 30 dias por mês e por 12 meses - com medicamento, com alimentação, higiene e limpeza, obrigatória internação 24 horas, empresa deverá apresentar RT de validade e atividade integral.	1.396	R\$ 25,85	R\$ 36.086,60
193	Diária de abrigo, guarda, alimentação de caninos/felinos. A hospedagem deverá dispor de estrutura física adequada 24hr as necessidades dos animais, através de baias/canis/gatis e instalações adequadas de tamanho mínimo compatível para cada situação, bem como quadro de pessoal apto a executar as tarefas inerentes ao serviço oferecido (limpeza, alimentação, cuidados afins com o bem-estar).	1.200	R\$ 24,16	R\$ 28.988,00
194	Banho e tosa de animais domésticos do canil municipal pequeno e grande porte.	60	R\$ 62,68	R\$ 3.760,60
195	Veículo adequado para captura de animais de acordo com o porte, adequado às normas do CRMV, disponibilidade 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive feriados, com MOTORISTA, com no máximo 05 anos de fabricação, para a realização de recolhimento seletivo de animais doentes, agressivos, promotores de agravos físicos, causadores de danos ao meio ambiente, em sofrimento ou correndo risco de morte, atropelados e em risco de vida, incluindo ainda, todo material necessário para realizar o serviço com segurança e rapidez, incluindo combustível e motorista. Estimativa média de captura de 20 animais/mês. Identificar o carro como sendo "A Serviço da Prefeitura Municipal".	01	R\$ 2.892,75	R\$ 34.713,00





196	Médico veterinário habilitado no CRMV, disponível todo mês na cidade de segunda a sexta-feira das 07h às 16h na clínica disponibilizada pela Contratada	01	R\$ 5.303,38	R\$ 63.640,52
197	Auxiliares de medicina veterinária, sendo: 01 Auxiliar – Clínica – das 07h às 16h 01 Auxiliar – Canil Municipal das 17h às 00h 01 Auxiliar – Canil Municipal das 00h às 08h 01 Auxiliar – Finais de semana e feriados	04	R\$ 11.892,41	R\$ 142.708,92
198	Secretária para atendimento presencial e via WhatsApp das 07h às 16h	01	R\$ 1.735,65	R\$ 20.827,80
199	Funcionário para higienização e limpeza da clínica municipal das 07h às 16h	01	R\$ 1.591,02	R\$ 19.092,20
INVESTIMENTO TOTAL ANUAL				R\$ 944.892,75

6. LEVANTAMENTO NO MERCADO

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação, foram identificadas algumas alternativas para atender à demanda:

- **Solução 1** – Execução dos serviços pela própria prefeitura, com aquisição de equipamentos e contratação de pessoal especializado;
- **Solução 2** – Contratação de empresa especializada apenas para fornecer mão de obra, utilizando equipamentos da prefeitura;
- **Solução 3** – Contratação de empresa especializada para prestação integral dos serviços, incluindo fornecimento de equipamentos, insumos, mão de obra qualificada e gestão operacional.

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: A **Solução 3** é apontada como a alternativa mais viável para atender à demanda, conforme análise da equipe técnica responsável pelo estudo. Esta solução é concebida visando a promoção da saúde pública, a redução dos riscos de doenças transmissíveis ao ser humano e a atuação responsável em relação ao bem-estar animal. Conforme a Lei 14.133/2021, especificamente no Art. 5º, é imperativa a observância dos princípios da eficiência, da economicidade, e do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública.

A proposta de estruturação do serviço em único contrato visa não só atender às necessidades imediatas de saúde animal, mas também se alinha ao objetivo de garantir o uso racional dos recursos públicos, evitando diluições de esforços e





recursos em múltiplos contratos e potencializando os resultados positivos na comunidade.

Esta organização do serviço também atende ao Art. 7º da Lei 14.133/2021, que preconiza a gestão por competências e a designação de agentes públicos para o desempenho de funções essenciais à execução da lei de forma que se promova a eficiência e eficácia do serviço contratado.

A adoção desta solução reforça o compromisso da Administração Pública com o princípio da eficiência, conforme estabelecido no Art. 11, incisos I a IV da Lei 14.133/2021, ao buscar assegurar a seleção de propostas que gerem o resultado mais vantajoso, promovendo o tratamento isonômico entre os licitantes e evitando contratações com sobrepreço ou serviços de execução inadequada.

Ademais, a Contratada deverá executar os serviços de acordo com as condições estabelecidas neste ETP.

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

Fiscalização: A Prefeitura será representada por um fiscalizador a ser informado no contrato, com a autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle e fiscalização sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de mercado realizada para atender à necessidade administrativa objeto deste Estudo Técnico Preliminar, observamos que há no mercado fornecedores que prestam o serviço solicitado. Os orçamentos estão em anexo a este processo, e foram realizados durante a elaboração deste documento e apresenta os valores a serem praticados, baseados na média de mercado feita pelo setor de compras do Município, referente a cada item objeto desta licitação, com base nos preços praticados por fornecedores locais, regionais e sites, considerando o item (5). A estimativa média do valor da contratação será de aproximadamente R\$ 944.892,75 (Novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais, e setenta e cinco centavos), conforme pesquisa de média de mercado.

Constata-se que esse valor é compatível com os praticados no mercado correspondente para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e execução de obras e serviços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.





8. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de resgate, cuidados veterinários, internação e gerenciamento da clínica veterinária municipal se faz necessária para atender à demanda crescente por atendimento a animais errantes de pequeno porte no Município de Pilar do Sul.

A ausência desses serviços compromete a saúde pública, a segurança da população e o bem-estar animal, além de dificultar o enfrentamento de zoonoses. A prestação contínua e qualificada desses atendimentos é essencial para garantir respostas rápidas, eficientes e humanizadas, conforme a legislação vigente.

Dessa forma, a contratação é indispensável para assegurar a execução de políticas públicas de proteção animal e promover melhores condições de saúde e convivência urbana.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devem ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Entretanto, em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir sua separação, devendo prevalecer o regime de menor preço global, tendo em vista a execução por preço unitário, como forma de garantir a ampla concorrência, sendo assim, o parcelamento da solução não será aplicado nesta contratação, em conformidade com o inciso VIII do §1º do art. 18 e o §3º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESGATE E CUIDADOS VETERINÁRIOS DE ANIMAIS ERRANTES DE PEQUENO PORTE, OFERTA DE VAGAS PARA INTERNAÇÃO/CUIDADOS E GERENCIAMENTO DA CLÍNICA





VETERINÁRIA NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL espera-se obter os seguintes resultados:

- Responder como única e exclusiva responsável perante a Prefeitura, Poderes Públicos, Companhias Concessionárias e Terceiros, pelos serviços por ela executados e perante a Previdência Social pelas contribuições de seus funcionários.
- Arcar com os ônus decorrentes da incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Prefeitura
- Responder por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura, seus funcionários e/ou terceiros, por dolo e culpa de seus empregados.
- Comunicar à Prefeitura, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços.
- Mão de Obra: Manter funcionários em número e especialização compatíveis com os serviços e cronograma, se responsabilizando perante a Prefeitura, por todos os atos de seus subordinados, bem como por acidentes ou sinistros praticados ou sofridos por seus prepostos.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a melhoria dos serviços, promovendo um ambiente mais saudável, organizado e valorizado para a população do Município de Pilar do Sul/SP.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A solução proposta se consubstancia na contratação de empresa especializada em serviços veterinários para procedimentos e atendimentos veterinários para animais errantes de pequeno porte, oferta de vagas para internação/cuidados e gerenciamento de clínica veterinária municipal, licenciada pelo CRMV e demais órgãos competentes, atestada para atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, localizada no município de Pilar do Sul, a ser disponibilizada pela Contratada, as suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.





O edital e o contrato preveem que um servidor, capacitado conforme sua área técnica será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, podendo solicitar a correção de eventuais irregularidades na entrega do serviço.

Após a contratação, a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato, de acordo com as normas legais aplicáveis, conforme estabelece o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Ainda assim, alguns cuidados serão observados no processo de contratação pretendida:

- **Mapeamento dos Itens Passíveis de Troca:** Levantamento dos itens desconformes que necessitem de troca, garantindo fornecimento de qualidade e eficaz dos serviços contratados.
 - **Designação de Fiscalização Contratual:** A Prefeitura designará no contrato, responsável para representá-la na qualidade de fiscalizador do contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização:
 - a) Se houver alteração do fiscalizador, o setor responsável deverá comunicar a Secretaria de Administração.
 - b) A alteração será formalizada por apostilamento, assinado pelo(a) Secretário(a) de Administração.
- Ao término do contrato, o fiscalizador informará sobre o desempenho da Contratada, por meio do Termo de Recebimento Definitivo e Encerramento do Contrato, cuja finalidade será o fornecimento de Atestado de Capacidade Técnica, que porventura vier a ser solicitado.
- **Definição dos Critérios de Habilitação:** Exigência de documentação comprobatória da capacidade técnica, fiscal e jurídica das empresas concorrentes, conforme a legislação vigente.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E / OU INTERDEPENDENTES

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de contratações adicionais para garantir a execução adequada do objeto, uma vez que todos os recursos necessários para a prestação e operacionalização dos serviços



podem ser atendidos com a contratação proposta. Dessa forma, para a execução deste serviço, não será exigida qualquer outra contratação de atividades correlatas ou interdependentes. O objeto desta contratação é comum no mercado e realizado anualmente pelos órgãos da Administração Pública.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços objetivo deste estudo técnico preliminar podem gerar impactos ambientais que precisam ser gerenciados adequadamente para garantir a sustentabilidade das ações. Os principais impactos ambientais potenciais incluem:

- **Geração de resíduos sólidos biológicos e infectantes (resíduos classe A e E):** O atendimento veterinário e os procedimentos clínicos e cirúrgicos geram resíduos contaminantes que podem causar riscos à saúde humana, animal e ao meio ambiente.

Medidas mitigadoras: Segregação correta dos resíduos conforme normas da Anvisa e da ABNT, armazenamento temporário adequado em local isolado e sinalizado, contratação de empresa licenciada para coleta, transporte e destinação final dos resíduos, elaboração e implementação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

- **Odor e contaminação do solo e da água por dejetos e efluentes:** Dejetos dos animais internados e efluentes oriundos da higienização de ambientes e equipamentos podem gerar odores desagradáveis e risco de contaminação.

Medidas mitigadoras: Instalação de sistema de tratamento adequado de efluentes sanitários e líquidos contaminados, limpeza e desinfecção regular das áreas com uso de produtos apropriados e controlados, coleta e descarte dos dejetos sólidos em local apropriado, impermeabilização de pisos e áreas de lavagem para evitar infiltrações.

- **Ruídos e incômodos sonoros (latidos, miados, equipamentos):** A permanência de animais e o uso de equipamentos podem gerar ruídos que impactam o entorno, especialmente em áreas urbanas residenciais.

Medidas mitigadoras: Isolamento acústico de áreas de internação e atendimento, organização dos horários de funcionamento para reduzir ruídos em horários sensíveis, capacitação da equipe para manejo adequado dos animais, reduzindo estresse e barulho.



- **Risco de proliferação de vetores e pragas (moscas, ratos, insetos):** A presença contínua de animais e restos orgânicos pode atrair vetores transmissores de doenças.

Medidas mitigadoras: Limpeza diária rigorosa de todas as instalações, armazenamento adequado de alimentos e resíduos, controle integrado de pragas com empresa especializada, de acordo com a legislação ambiental.

Por fim, para garantir a efetiva mitigação dos impactos, é fundamental que as atividades sejam realizadas em conformidade com a legislação ambiental vigente, contando com monitoramento contínuo e ações corretivas quando necessário, sempre visando o equilíbrio entre o desenvolvimento das ações de infraestrutura e a proteção do meio ambiente.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A prestação de serviços mostra-se atualmente viável na modalidade sugerida, uma vez que se trata de um serviço usualmente contratado por órgãos públicos. Além disso, o serviço a ser contratado não é executado por servidores efetivos da Prefeitura. Diante do exposto, concluímos pela viabilidade da contratação sob os aspectos técnico, socioeconômico e ambiental, e justificamos que a alternativa proposta, com base nos elementos coletados durante o estudo preliminar, é a mais adequada para o município.

Pilar do Sul, 14 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente

CRISTIANO MAXIMO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
F04D978CA1364004B6F65A0E6BBE64F9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F04D978CA1364004B6F65A0E6BBE64F9>